

V Semana da Consciência Negra da UFJF / 2023

A LEI 10636/03 DEPOIS DE 20 ANOS. O QUE MUDOU?

AÇÃO E OBJETO DO EDITAL

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Construção Coletiva com participação da comunidade acadêmica, liderada pelo Projeto de Extensão “**Encontro Temático da Comunidade Negra de Juiz de Fora** e pela **Diretoria de Ações Afirmativas**, constituindo as atividades para o mês de novembro em parceria com o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR-JF), torna público o Edital sobre as Normas para o envio de propostas de Oficinas, Palestras, Ciclo de Debates, Mostras de Livros, Atividades Culturais e Minicursos para a V Semana da Consciência Negra da UFJF, cujo tema é: “**A LEI 10639/03 DEPOIS DE 20 ANOS, O QUE MUDOU?**”, que acontecerá entre os dias 13 e 30 de novembro de 2023 em formato híbrido (presencial e remoto).

I - ORIENTAÇÕES GERAIS

O evento é promovido pelo Projeto de Extensão “**Encontro Temático da Comunidade Negra de Juiz de Fora**”, e a “**Diretoria de Ações Afirmativas da UFJF**”, **junto aos coletivos, discentes e docentes da Instituição. A comissão organizadora é formada pelos docentes do Projeto de Extensão, pelos coletivos e discentes.**

A carga horária total do evento é de 20 h, conforme confirmação da presença, e a carga horária para cada atividade em Oficinas, Palestras, Mostras de livros, atividades culturais, Ciclo de Debates é de 2 h, já o Minicursos tem carga horária de no mínimo 4h e de no máximo 6 h.

A certificação da carga horária será de acordo com a participação:

A presença será registrada durante as atividades.

1.1. Inscrições de Propostas de Oficinas, Palestras, Ciclo de Debates, atividades culturais e Minicursos:

a) As Propostas devem estar de acordo com a temática do evento “**A lei 10639/03 depois de 20 anos, o que mudou?**”.

b) As Propostas devem ser enviadas até **15/10/2023** pelo link:
<https://forms.gle/WBNSi1H85ZtP5pLz7>

c) Cada proponente poderá apresentar somente uma proposta.

d) Após a aprovação da proposta, o(a)s ministrante(s) deve(m) fazer sua inscrição no evento

II PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

2.1 Apresentações de Propostas deverão ocorrer nos seguintes prazos.

a) Do dia **01/10/2023 até o dia 15/10/2023**:

b) No dia **31/10/2023 serão divulgados** pela comissão organizadora do evento, as **propostas aprovadas** para compor a programação da V Semana de Consciência Negra da UFJF.

III REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1. Inscrição de propostas:

3.1.1. A(o) pesquisador(a) interessada(o) em participar, deve encaminhar resumo da proposta, com até 500 palavras, com breve descrição da proposta, indicando o formato que deseja trabalhar, bem como o número de vagas.

3.1.2. Os Minicursos acontecerão preferencialmente nos períodos da tarde em duas ou três sessões de 2 horas de duração, com carga horária total de 4 a 6 horas.

O resumo é uma apresentação concisa de todos os pontos relevantes do trabalho, os objetivos, a abordagem metodológica, os resultados e as conclusões.

IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V Semana da Consciência Negra da UFJF.

4.2 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail:

etcomunidade negra.ufjf@gmail.com

Comissão Organizadora:

Diaaf, Programa de Extensão e “Encontro da Comunidade Negra de Juiz de Fora” e comunidade acadêmica participante.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2023.